



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
PADOVAN
VEREADOR

CMU 000605-LEG 14/abr/2023 12:42

MOÇÃO nº 113 /2023

Moção de pesar à família de
Dejairson Barbo Soares.

Documento /2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Dejairson Barbo Soares, por seu falecimento com o seguinte teor:

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza pelo falecimento deste ilustre cidadão, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.

Uruguaiana, 14 de abril de 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

P.S. ENDEREÇO PARA A ENTREGA DA MOÇÃO;
Rua: Setembrino De Carvalho 6117
Bairro: Aeroporto